



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3/2025.

"TORNA PÚBLICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº
01/2025."

O MUNICÍPIO DE ERNESTINA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **PRESENCIAL**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: 29/01/2025

Horário: 8h30m

Local: Centro Administrativo I, localizado na Rua Júlio dos Santos, 2021 Centro de Ernestina, sala de licitações

Critério de Julgamento: Menor Preço

Modo de disputa: Aberto

Impugnações e Esclarecimentos até às 23h59m do dia 24/01/2025.

Orçamento: não sigiloso

A sessão do Pregão Presencial será realizada no seguinte endereço: Rua Júlio dos Santos, 2021, centro do município de Ernestina, sala de licitações, no dia 29 de janeiro de 2025, 8h30min, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independente de nova comunicação.

1. DO OBJETO.

1.1. Constitui objeto da presente licitação a **aquisição** de combustível para uso da frota de veículos do Município de Ernestina/RS, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I).

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO EDITAL

2.1 - As cópias do Edital e Anexo, poderão ser adquiridos junto ao site da Prefeitura Municipal de Ernestina RS, www.ernestina.rs.gov.br

2.2 - Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, em horário comercial de segunda à sexta-feira das 8:00h às 11:30h e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo fone 0 xx 54 3378- 2022.

Ernestina - RS, 16 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 16/01/25


Jonas Schubert Bueno
Agente Administrativo II
Matrícula 2140


ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de
Vereadores de Ernestina
Publicado em 16/01/25


Maria Flidia H. Dopfer
Diretora Geral